



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CIRCULAR Nº 07/2023

Assunto: Contagem de Pontos

Em virtude da necessidade de finalização do processo de contagem de pontos, solicitamos que as unidades escolares procedam aos seguintes passos:

1. Realizar a retirada da pasta catálogo na SME, contendo os documentos dos professores da unidade escolar, para coleta de assinaturas.
2. Realizar a conferência da pasta quanto ao número de professores da unidade escolar.
3. Realizar a conferência quanto ao recebimento dos seguintes documentos para conferência e/ou assinatura de cada professor:
 - ✓ Atestado de Tempo de Serviço/Títulos para Inscrição/Classificação no Processo de Atribuição de Classes/Aulas – 2024;
 - ✓ Comprovante de dias e pontos inseridos; e
 - ✓ Relatório de Professor.
4. Orientar e auxiliar o professor para a conferência dos documentos e dados inseridos, bem como, dos pontos.
5. Orientar o professor que ingressou no ano de 2023 sobre a conferência dos documentos, e em especial quanto ao tempo de substituição, constante no item 1.2 do Atestado de Tempo de Serviço/Títulos para Inscrição/Classificação no Processo de Atribuição de Classes/Aulas – 2024.
6. Relacionar apontamentos de divergências, se houver. Enviar esta relação de divergências no primeiro plástico da pasta da unidade escolar.
7. Coletar a assinatura no Atestado de Tempo de Serviço/Títulos para Inscrição/Classificação no Processo de Atribuição de Classes/Aulas – 2024.
8. Coletar a assinatura no comprovante de ciência da Circular nº 07/2023 e anexar o comprovante assinado aos documentos do professor.
9. **Protocolar até dia 24/11/2023** na SME, a devolução da pasta, com **todos** os documentos que foram enviados.

Pederneiras – SP, 17 de novembro de 2023.

Cláudia Marisa Melozi Gregolin
Secretária Municipal de Educação